



1 INFORMAÇÕES DA SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL E CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE

2 INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO

LICITAÇÃO Nº

OBJETO DO CONTRATO

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (VALOR INICIAL + ADITIVOS + REAJUSTES)

SALDO ATUALIZADO DO CONTRATO (ATÉ A DATA DO PEDIDO)

PROTÓCOLO

3 DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLICITAÇÃO

OBS: CONFORME - ART.65 , II , "D" DA LEI Nº 8.666/93

4 JUSTIFICATIVA DETALHADA

5 IMPACTO CONTRATUAL DA APLICAÇÃO DO REEQUILÍBRIO

OBS: PLANILHA EM ANEXO

6 CHECKLIST COM APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

(CONFORME PORTARIA CONJUNTA SMOBI / SUDECAP N° /2021)

ART. 4º

- I - COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, ALHEIO À SUA VONTADE;
- II - INDICAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DOS FATOS, ACOMPANHADOS DE REGISTROS ESCRITOS, COMO DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NOS CUSTOS OU PREÇOS DOS ITENS E/OU DE SEUS INSUMOS NA TABELA REFERENCIAL UTILIZADA NO ORÇAMENTO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO DIRETA, OU, JUSTIFICADAMENTE, EM OUTRAS TABELAS REFERENCIAIS QUE MELHOR REFLITAM A VARIAÇÃO DOS PREÇOS OU DOS CUSTOS DO ITEM E/OU DO INSUMO NO PERÍODO CONSIDERADO; NOTAS FISCAIS; 3 (TRÊS) OU MAIS ORÇAMENTOS EMITIDOS MÁXIMO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ANTES DO PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO, DENTRE OUTROS REGISTROS QUE POSSAM COMPROVAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, ALHEIO À VONTADE DA PARTE, NÃO SENDO ACEITAS ALEGAÇÕES GENÉRICAS;
- III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REEQUILÍBRIO IMPRESSA E EM PLANILHA EDITÁVEL, COM A DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ACENTUADO NO CONTRATO EM ANDAMENTO, EM RAZÃO DOS AUMENTOS NOS PREÇOS DOS INSUMOS OU ITENS QUE EXTRAPOLEM A VARIAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA ITEM NA FORMA ESTABELECIDADA NO § 1º, DO ART. 3º DESTA PORTARIA, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO (CPU) APRESENTADA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OU DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SUA ATUALIZAÇÃO. AMBAS TAMBÉM EM FORMATO IMPRESSO E EM PLANILHA EDITÁVEL, QUANDO FOR O CASO, COM A EXPOSIÇÃO DETALHADA DE CUSTOS DOS INSUMOS MAJORADOS, E DA FORMA DE APROPRIAÇÃO DE SUAS DESPESAS INDIRETAS (BDI), OBSERVANDO-SE QUE O CÁLCULO DEVERÁ ATENDER AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NESTA PORTARIA.
- OUTROS DOCUMENTOS _____

7 REPRESENTANTE LEGAL (CARIMBO / NOME / ASSINATURA)

DATA: / /

8 FISCAL DO CONTRATO (CARIMBO / NOME / ASSINATURA) CIENTE

DATA: / /

9 DIRETORIA (CARIMBO / NOME / ASSINATURA) CIENTE

DATA: / /

OBS: A DATA-BASE PARA O CÁLCULO DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, SE CONCEDIDO, SERÁ A DO INÍCIO DO PERÍODO DE MEDIÇÃO SUBSEQUENTE À DATA EM QUE FOR PROTOCOLIZADA NA SUDECAP A SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DEVIDAMENTE INSTRUÍDA